



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 312/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009648/2012-26,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ADRIANA GUIM**, Matrícula SIAPE nº 1310722 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2010 a 09 de janeiro de 2012, de acordo com a Resolução nº 190/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 272/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 307/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011034/2012-12,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANISIO FRANCISCO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 6382973, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 08 de junho de 2010 a 07 de junho de 2012, de acordo com a Resolução nº 197/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 273/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 308/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011471/2012-28,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JOSÉ LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 01739563 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 16 de junho de 2010 a 150 de junho de 2012, de acordo com a Resolução nº 198/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 302/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 310/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008747/2012-91,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **WILLIAM SEVERI**, Matrícula SIAPE nº 1171942 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 206/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 285/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 299/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020047/2011-93,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS**, Matrícula SIAPE nº 1509910, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 10 de outubro de 2009 a 09 de outubro de 2011, de acordo com a Resolução nº 164/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 312/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 285/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002503/2012-02,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **ELISA ALVES VILAR**, Matrícula SIAPE nº 0384581, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 1º.02.2010 a 31.01.2012, de acordo com a Resolução nº 173/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 262/2012, de 02.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 309/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008144/2012-99,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Associado, ao(à) Docente **FRANCISCO DE PAULA FALÇÃO E CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 02140656, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 202/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 287/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 282/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004120/2012-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **LUIZ JOSE VIEIRA DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 0048874, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 1º.02.2010 a 31.01.2012, de acordo com a Resolução nº 175/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 300/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 283/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.04514/2012-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **JOSE FERREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1310718, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 05.02.2009 a 04.02.2011, de acordo com a Resolução nº 174/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 274/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 284/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003964/2012-94,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1303333, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 15.01.2010 a 14.01.2012, de acordo com a Resolução nº 174/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 291/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 292/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002352/2012-84,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1312288, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 24.01.2010 a 23.01.2012, de acordo com a Resolução nº 172/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 288/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 286/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000923/2012-46,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **AURENICE PONTES LOIO VAZ**, Matrícula SIAPE nº 3212412, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 14.01.2010 a 13.01.2012, de acordo com a Resolução nº 171/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 292/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 288/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008338/2012-94,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Associado, ao(à) Docente **ARTUR DA SILVA GOUVEIA NETO**, Matrícula SIAPE nº 01120537, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 204/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 304/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 289/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009559/2012-80,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Associado, ao(à) Docente **ENAYDE DE ALMEIDA MELO**, Matrícula SIAPE nº 0383902, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domestica desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 188/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 286/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 290/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007793/2012-72,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe D-V de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA**, Matrícula SIAPE nº 0384650, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 1º.04.2010 a 31.03.2012, de acordo com a Resolução nº 184/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 276/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 301/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000321/2011-16,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1542958, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 27 de julho de 2008 a 26 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 159/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 313/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 293/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005530/2012-29,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA**, Matrícula SIAPE nº 1211325, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 13.11.2007 a 12.11.2009, de acordo com a Resolução nº 182/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 275/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 297/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008634/2012-95,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Associado, ao(à) Docente **MARCELO DE ANDRADE FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 01226425, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 202/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 270/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 298/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008635/2012-30,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Associado, ao(à) Docente **MARCILIO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 03834035, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 186/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 271/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 300/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021984/2012-66,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANTONIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1513053, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 10 de novembro de 2009 a 09 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 169/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 310/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 306/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008729/2012-17,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ARIDIANE DO NASCIMENTO MOURA**, Matrícula SIAPE nº 2118658 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 187/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 281/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 302/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021999/2011-24,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **FABIO CHARÃO KURTZ**, Matrícula SIAPE nº 1509021, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 28 de setembro de 2009 a 27 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 170/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 309/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 303/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009800/2012-71,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Associado, ao(à) Docente **MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES** Matrícula SIAPE nº 0400799, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 19 de abril de 2010 a 18 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 192/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 297/2012, de 09.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 304/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003730/2011-66,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **GILMARA MABEL SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1537704, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 04 de julho de 2008 a 03 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 161/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 306/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 305/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008242/2012-26,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ELCIDA DE LIMA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 385034 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 187/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 282/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 317/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003217/2011-75,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCIA BERSANE ARAÚJO DE MEDEIROS TORRES**, Matrícula SIAPE nº 1207579, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 29 de julho de 2008 a 28 de julho de 2010, de acordo com a Resolução nº 160/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 307/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 313/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009818/2012-72,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **EGIDIO BEZERRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 383890 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 193/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 299/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 314/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004599/2012-35,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **FABIO HISSA VIEIRA HAZIN**, Matrícula SIAPE nº 0385026, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2010, de acordo com a Resolução nº 178/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 284/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 315/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007158/2012-12,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1528315, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 11 de abril de 2006 a 10 de abril de 2008, de acordo com a Resolução nº 167/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 311/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 316/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021973/2011-86,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2378009, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 168/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 308/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 328/2012-PROAD, de 19 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0019589/2018-18,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 144/2007-PROAD, de 05 de outubro de 2007, que concedeu **Progressão Vertical por Titulação da Classe de Assistente 03 para Adjunto 01** ao(à) Docente **VALÉRIA SEVERINA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1319364, onde se lê **com efeitos financeiros a partir da data de publicação, leia-se a partir de 09.04.2007**, conforme consta na folha 93 do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 322/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009754/2012-18,,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Associado, ao(à) Docente **ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER**, Matrícula SIAPE nº 0384156, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 189/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 283/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 318/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004201/2011-80,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO**, Matrícula SIAPE nº 1509021, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 04 de março de 2009 a 03 de março de 2011, de acordo com a Resolução nº 162/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 314/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 319/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005957/2012-27,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARCELO METRI CORREA**, Matrícula SIAPE nº 1508540 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 13 de setembro de 2009 a 12 de setembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 183/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 298/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 320/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012268/2012-79,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1350517 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 05 de julho de 2010 a 04 de julho de 2012, de acordo com a Resolução nº 200/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 305/2012, de 23.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 321/2012-PROAD, de 12 de setembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010433/2012-58,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VALDEREZ PONTES MATOS**, Matrícula SIAPE nº 0333738 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 196/2012, de 04.09.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 285/2012, de 16.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO